

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 159/2025

EMENTA: RESOLVE CONCEDER FÉRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos respectivos servidores citados abaixo, referente
ao mês de Outubro de 2025, com efeitos retroativos ao dia 01 de Outubro de
2025.

NOME	PERÍODO
Abraao Dias da Silva Pontes	03/11/2025 a 02/12/2025
Alessandra Soares da Costa	01/11/2025 a 30/11/2025
Arnaldo Virginio da Silva	03/11/2025 a 02/12/2025
Elba Maria da Silva Lemos	01/10/2025 a 30/10/2025
Gilson Severino Zino da Paixão	01/10/2025 a 30/10/2025
Girlene Soares da Silva	01/10/2025 a 30/10/2025
Izabel Cristina Albuquerque da Silva	01/10/2025 a 30/10/2025
Joanna Kayoanne Paiva de Oliveira	03/11/2025 a 02/12/2025
Jose Ronaldo da Silva Paiva	03/11/2025 a 02/12/2025
Karollayne Bezerra da Silva	03/11/2025 a 02/12/2025
Manoel Soares de Lima	03/11/2025 a 02/12/2025
Maria Neci Tavares de Araujo Paz	01/09/2025 a 30/09/2025
Denize Maria da Silva	01/10/2025 a 30/10/2025
Rivaldo Jose da Silva	01/11/2025 a 30/11/2025
Rosileide dos Santos da Silva	03/11/2025 a 02/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

Shyrlene Gomes de Andrade Claudino	03/11/2025 a 02/12/2025
Silvania Barbosa da Silva	03/11/2025 a 02/12/2025
Edivanio Bernardo dos Santos	03/11/2025 a 02/12/2025
Jorge Luiz da Silva	03/11/2025 a 02/12/2025
Jose Paulino de Lima Silva	16/10/2025 a 14/11/2025
Maria Bernardete de Andrade	03/11/2025 a 02/12/2025
Sabrina Filzan Bezerra Lima	15/10/2025 a 13/11/2025
Severino Felix Marinho	03/11/2025 a 02/12/2025
Severino Pedro da Silva Filho	02/10/2025 a 31/10/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 31 de Outubro de 2025.



José Roberto de Oliveira
Prefeito